

# **CEF/0910/28031 — Relatório preliminar da CAE (Poli) - Ciclo de estudos em funcionamento**

## **Caracterização do ciclo de estudos**

### **Perguntas A.1 a A.9**

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Universidade Do Algarve

A.1.a. Descrição da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora

Universidade Do Algarve

A.2. Unidade orgânica (escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Saúde

A.2.a. Descrição Unidade orgânica (escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Saúde

A.3. Ciclo de estudos:

Curso de Licenciatura em Terapia da Fala

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Terapia da Fala

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

726

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

na

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

na

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto lei 74/2006, de 24 de Março):

4 anos

A.9. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

30

## **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento**

### **Pergunta A.10**

A.10.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.10.2. Designação, estrutura curricular e plano de estudos.

Existe e satisfaz as condições legais

A.10.3. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

A.10.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O curso tem a duração e a designação comumente aceites.

Apesar de reconhecer a qualidade do trabalho desenvolvido pela actual Coordenadora, uma vez que se trata de uma profissão regulamentada a CAE entende que o Coordenador do Curso deve ser um Terapeuta da Fala qualificado, com o adequado perfil académico.

## **Pergunta A.11**

A.11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.11.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foram facultados os regulamentos e documentação relevante comprovativa.

A.11.6. Pontos Fortes.

A escola possui um laboratório de Terapia da Fala que facilita a realização de aulas práticas e estágios de aprendizagem.

A.11.7. Recomendações de melhoria.

## **1. Objectivos do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição de ensino em que o ciclo de estudos é leccionado.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes e alunos que reuniram com a CAE testemunharam favoravelmente.

1.5. Pontos fortes.

1.6. Recomendações de melhoria.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos..

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O processo de tomada de decisão estão claros bem como a resposabilidade dos vários intervenientes.

2.1.4. Pontos Fortes.

O trabalho da comissão de curso foi valorizado sobretudo pelos alunos.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

## **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O procedimentos de avaliação estão em desenvolvimento, mas na opinião dos docentes e alunos que reuniram com a CAE são adequados.

2.2.8. Pontos Fortes.

Os processos são desenvolvidos a nível global na Universidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos possui os recursos financeiros necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A escola está bem equipada.

3.1.5. Pontos Fortes.

Laboratório de Audição e Terapia da Fala bem equipados

3.1.6. Recomendações de melhoria.

## **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Não

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não existe colaboração internacional, mas existe alguma colabora com escolas nacionais congéneres.

Salienta-se a colaboração com as escolas da região no âmbito de rastreios

3.2.6. Pontos Fortes.

Colaboração com escolas primárias e centros de saúde da região

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Desenvolver parcerias internacionais.

## **4. Pessoal docente e não docente**

### **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Não

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Em parte

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é formado por 28 docentes, a que corresponde um valor de 9,135 ETI, dos quais 4,8 (ETI) correspondem a docentes com formação na área do ciclo de estudos, ou seja 53% do corpo docente. Existem 4 docentes em regime de tempo integral, dos quais 3 possuem formação na área do curso. Dos 3 docentes em regime de tempo integral da área do curso, 0 são doutores e 1 pode ser considerado como especialista.

Também lecionam no curso cinco doutores, sem formação na área específica do curso, correspondendo a 1,88 ETI.

4.1.10. Pontos Fortes.

Três docentes com formação na área específica do curso estão incritos em programas de doutoramento.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Aumentar o número de docentes com formação na área específica do curso em regime de tempo integral.

Melhorar a graduação académica do corpo docente com formação na área específica do curso.

Adequar o enquadramento da contratação (categoria de carreira) com as funções desempenhadas.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É cumprida a legislação sobre a matéria.

4.2.6. Pontos Fortes.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

## **5. Estudantes**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos

últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Todas as vagas disponibilizadas têm vindo a ser preenchidas.

5.1.4. Pontos Fortes.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhorar a promoção do curso junto das escolas secundárias.

## **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão institucionalizados os mecanismos de apoio aos alunos.

Não existe mobilidade de alunos neste curso.

5.2.7. Pontos Fortes.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Os alunos referiram que a gostariam de ver a Escola de Saúde mais integrada no contexto da Universidade.

## **6. Processos**

### **6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

6.1.1. Estão definidas as competências a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura curricular cumpre os requisitos legais e estão descritas as competências a adquirir pelos alunos.

Existe uma preocupação em evoluir para um modelo de aprendizagem baseada na observação de

casos clínicos.

#### 6.1.6. Pontos Fortes.

O laboratório da Escola possibilita a realização de sessões de aprendizagem a partir da observação direta de casos e a sua gravação permite a utilização posterior em sala de aula.

#### 6.1.7. Recomendações de melhoria.

## 6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidas as competências que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foi feita a análise das fichas das várias unidades curriculares e nas reuniões com alunos e docentes foi possível obter testemunhos relevantes sobre a matéria.

#### 6.2.7. Pontos Fortes.

#### 6.2.8. Recomendações de melhoria.

## 6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A média do tempo de estudo necessário corresponde ao estimado, em créditos ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os alunos valorizaram as metodologias utilizadas e as condições de aprendizagem que lhes são proporcionadas

#### 6.3.6. Pontos Fortes.

A possibilidade de contacto com a realidade profissional proporcionada aos alunos desde muito cedo no curso, através da utilização do laboratório.

#### 6.3.7. Recomendações de melhoria.

Desenvolver linhas de investigação que potenciem o trabalho desenvolvido no laboratório.

## **7. Resultados**

### **7.1. Resultados Académicos**

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.  
As taxas de sucesso e empregabilidade são significativas.

7.1.6. Pontos Fortes.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

### **7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvem a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Não

7.2.3. As actividades científica, tecnológica e artística têm valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Não aplicável

7.2.4. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Não aplicável

7.2.5. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Não aplicável

7.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um Centro de Estudos em Saúde na Universidade, mas a participação do curso não é significativa.

7.2.7. Pontos Fortes.

7.2.8. Recomendações de melhoria.

Desenvolver linhas de investigação com base no trabalho clínico realizado no laboratório.

### **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim



7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações tornadas públicas sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado é realista.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O curso tem colaborado na realização de rastreios e outras actividades com impacto na saúde da população escolar da região.

7.3.6. Pontos Fortes.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

## 8. Observações

8.1. Observações:

A CAE concorda na generalidade com a análise apresentada na auto-avaliação.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## 9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Missão e objectivos:

As debilidades identificadas neste item não se referem à missão e objectivos do curso. Estão a associadas a questões de organização interna.

9.2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A CAE concorda com medidas propostas tanto neste ponto, como no ponto anterior,

9.3. Recursos materiais e parcerias:

Considera-se muito pertinente a realização de parcerias tanto no plano do ensino como no da investigação, como é apontado,

9.4. Pessoal docente e não docente:

A valorização académica do corpo docente da área específica do curso, bem como o aumento do seu número e sobretudo a existência de um número significativo de docentes em regime de tempo integral, são aspectos decisivos para o desenvolvimento do curso.

9.5. Estudantes:

Considera-se pertinente a realização de campanhas de divulgação do curso tanto para a captação de novos alunos como para a estimulação do aparecimento de saídas profissionais.

9.6. Processos:

Considera-se pertinente a formação pedagógica dos docentes no âmbito do ensino centrado em competências.

9.7. Resultados:

A produção científica do curso (corpo docente e alunos) pode ser progressivamente aumentada tendo em conta a existência da área laboratorial.

## 10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

#### 10.2. Fundamentação da recomendação:

A CAE considera que o curso deve ser acreditado sujeito às seguintes condições, a verificar no prazo de dois anos:

- 1) Implementação de um plano de admissão de docentes de forma a atingir o objetivo de constituição de um corpo docente próprio com o mínimo de quatro doutores ou especialistas com formação em Terapia da Fala, contratados em regime de tempo integral, e cumprindo os restantes critérios impostos por lei.
- 2) Contratação de um coordenador de curso com formação em Terapia da Fala, com o grau de doutor ou o título de especialista, e currículo adequado à função.